



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.655/2021

Dispõe sobre aplicação de pena de demissão à servidora Sonaira Fortunato Pereira, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 6.044/2021 foi instaurado para apurar fatos relatados pela Supervisão de Ensino envolvendo diplomas de especialização apresentados pela servidora SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professora de educação física, o que ensejaria em infração a dispositivos da Lei Complementar nº 05/1991;

CONSIDERANDO que a servidora foi intimada de todos os atos processuais, concedendo-lhe oportunidade para contrariá-los, em fiel obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, não havendo qualquer vício a inquinar o procedimento;

CONSIDERANDO que, ao final das diligências, a douta Comissão Processante, nomeada para apuração dos fatos, recomendou a pena de demissão, por ter confirmado conduta irregular da servidora;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos;

D E C R E T A:

Art. 1º Pelo cometimento de infrações disciplinares descritas no art. 133, incisos II, III e IX c/c com o art. 148, inciso IV, da Lei Complementar nº 05/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Prudente, fica aplicada a pena de demissão à servidora SONAIRA FORTUNATO PEREIRA.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração